



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas da Câmara de Conceição das Pedras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 72, inciso VIII da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133/2021, e com base no parecer jurídico emitido pela Assessora Jurídica Rosângela Silva Santos, OAB/MG 179.636, ratifica a inexigibilidade de licitação decidida pela Comissão de Contratação, e autoriza a contratação do curso com a Empresa INSTITUTO RENATA CUNHA – EDUCAÇÃO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA LTDA, para treinamento de 01 (um) participante, cujo o tema é FORMAÇÃO AVANÇADA EM ASSESSORIA JURÍDICA E LEGISLATIVA, com início em 14/07/2025, englobando 13 módulos, totalmente online, na plataforma Hotmart para capacitação especializada do servidor, pelo valor global de R\$ 2.497,00 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais).

Determino que seja expedida ordem de serviço à Empresa INSTITUTO RENATA CUNHA – EDUCAÇÃO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA LTDA., convocando-a para assinar digitalmente o contrato de prestação de serviços.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2025.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal